



**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade**  
**Federal do ABC**

**BOLETIM**  
**DE SERVIÇO**

Nº 1196 - 22 de novembro de 2022

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof<sup>a</sup>. Carolina Gabas Stuchi

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Extensão e Cultura:**

Gabriela Rufino Maruno

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais**

**Aplicadas:** Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

**Referências:**

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

**Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.**

**Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC**

**Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.**

**Produção e Edição  
Assessoria de Comunicação e Imprensa  
3356-7576 / 3356-7582**

---

## SUMÁRIO

REITORIA .....	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	10
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA .....	13
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	17
SUGEPE .....	37
RELAÇÕES INTERNACIONAIS .....	44

---



# REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2941/2022 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.025602/2022-39

Santo André-SP, 17 de novembro de 2022.

Constitui Comissão de Seleção responsável pelo 3º processo seletivo de bolsistas para Professor Formador I como Orientador de TCC do curso de HCES pela UAB-UFABC, na modalidade EaD, autorizado pelo Edital da CAPES nº 09/2022.

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de bolsistas para Professor Formador I como Orientador de TCC do curso de pós-graduação - Especialização em História, Ciências, Ensino e Sociedade pela UAB-UFABC, na modalidade EaD, autorizado pelo Edital da CAPES nº 09/2022, com base nos critérios dispostos nos Editais UAB/UFABC nº 109/2022, publicado na página do NETEL.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Comissão classificar e habilitar os candidatos inscritos nos editais de seleção de bolsistas Professor Formador I como Orientação de TCC pela UAB-UFABC, na modalidade EaD, junto ao Programa UAB-CAPES.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I. Anderson Orzari Ribeiro, SIAPE 1544379;

II. Marcio Fabiano da Silva, SIAPE 2604830;

III. Mirtes Ribeiro Junior, SIAPE 2353991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 17/11/2022 19:36)**

MONICA SCHRODER

REITOR (Substituto)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2941**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **170c61bbaa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2942/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.025691/2022-13**

**Santo André-SP, 18 de novembro de 2022.**

Designa a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os representantes da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal do ABC - CIS/UFABC

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para a composição da Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral que escolherá os representantes para o novo mandato da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação da Universidade Federal do ABC - CIS/UFABC:

I - Andreia Prando da Cunha, SIAPE 1668315

II - Elizabeth Miho Kotani, SIAPE 2331901

III - Bianca de Sá Genezini, SIAPE 3266789

Art. 2º A Comissão Eleitoral será presidida pela servidora Andreia Prando da Cunha, e nas suas ausências e impedimentos, pela servidora Elizabeth Miho Kotani.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 18/11/2022 14:36)***

**MONICA SCHRODER**

*REITOR (Substituto)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2942**, ano: **2022**, tipo:  
**PORTARIA**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **f2a73bfc0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1409/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.025682/2022-22**

**Santo André-SP, 18 de novembro de 2022.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover a pedido, na forma do art. 36, inciso II, da Lei 8.112/90, a partir de 22/11/2022, o servidor FELIPE AUGUSTO ANON DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1946981, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrônica, do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), para lotação na Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES) e exercício na Central Computacional Multiusuário, sem contrapartida. Protocolo: 23006.025136/2022-91.

***(Assinado digitalmente em 21/11/2022 12:56)***

**MONICA SCHRODER**

*VICE-REITOR - TITULAR (Titular)*

*VICE/REIT (11.01.04)*

*Matrícula: 1766082*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1409**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **684ef9317c**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1413/2022 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.025815/2022-61**

**Santo André-SP, 21 de novembro de 2022.**

**A VICE-REITORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria nº 627, de 3 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 39, de 7 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Reverter a jornada de 20 horas da servidora NATHALIA CAROLINE DURAN, SIAPE 2228049, concedida pela Portaria nº 1288/2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1188, de 21 de outubro de 2022, para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do Art. 5º, § 3º, da Medida Provisória nº 2.174-28 de 2001, a contar de 16/11/2022. (Processo 23006.022523/2022-76)

***(Assinado digitalmente em 21/11/2022 12:27)***

**MONICA SCHRODER**

*REITOR (Substituto)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1413**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **2a4610d0fc**



---

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2944/2022 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.025820/2022-73**

**Santo André-SP, 21 de novembro de 2022.**

Designa o servidor Paulo Victor Fernandes da Silva para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 31/2022.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor Paulo Victor Fernandes da Silva (SIAPE nº 1676311) para responder como Gestor responsável pelo Termo de Contrato nº 31/2022, Processo nº 23006.007752/2022-61, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC e a empresa ALGAR MULTIMÍDIA S/A, tendo como substituto o servidor Carlos Alberto Orsolon Silva (SIAPE nº 1758431).

Art. 2º - Designar o servidor Samuel Werneck de Moraes (SIAPE nº 1587881) para responder como Fiscal Técnico, tendo como substituto o servidor Renato Martuchi (SIAPE nº 1689994).

Art. 3º - Designar o servidor Conrado Emilio Gomes (SIAPE nº 2092783) para responder como Fiscal Administrativo, tendo como substituto a servidora Helena Fernandes Dolfato (SIAPE nº 1322386).

**(Assinado digitalmente em 21/11/2022 12:29)**

**VANESSA CERVELIN SEGURA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)*

*PROAD (11.01.09)*

*Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2944**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **8f17be524f**



---

# PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 92/2022 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.025643/2022-25**

**Santo André-SP, 17 de Novembro de 2022**

***(Assinado digitalmente em 18/11/2022 08:13 )***

**GABRIELA RUFINO MARUNO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 2092367*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **92**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **5c7ebd6a25**

## HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Homologação de inscrições no Edital nº 89/2022-PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2023 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 78/2022 - CEC, de 01 de novembro de 2022.

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)**, considerando o disposto no item 5.5 do Edital Nº 89/2022 – PROEC, torna público o resultado da homologação de inscrições no Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem na Coordenação e Gestão de Atividades do Programa PG001-2023 – Escola Preparatória da UFABC, aprovado pelo Ato Decisório nº 78/2022 - CEC, de 01 de novembro de 2022., conforme ANEXO I.

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 89/2022-PROEC**  
**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

DISCENTE	RA	CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	COORDENAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES
DANRLEI TAVARES SANTOS	11202021442	PJ002-2023 - EPUFABC Troca Ideia 2023	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada de acordo com os itens nº 5.6.3 e 5.6.4 (5.2.1 e 5.2.2) do Edital
GABRIEL CAFEU BRANDAO	11202020827	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
GABRIELLY APARECIDA NUNES DE PAULA	13201812300	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
ISABELA NASCIMENTO DE MASSENA	11201811256	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
JEFERSON MARQUES DE MENEZES	11201810151	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
JESSICA FERREIRA SILVA	11201920118	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
JESSICA FERREIRA SILVA	11201920118	PG001-2022 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada de acordo com o item nº. 5.6.3 do Edital
JOÃO PEDRO DE ARAUJO PIRES	11201722752	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
JOÃO PEDRO NUNES DE SOUZA	11202020107	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
JOELDSON DE SOUSA GAMA	11201921711	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
LUARA KOLLAR MARQUES MENEGUELI	11201810672	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
LUCCA POLO GIANOTTI	11201920853	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
MICHELE FERNANDES TAKENO	11076515	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Homologada
RODRIGO COSMO DOS SANTOS	11002515	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada de acordo com o item nº 5.6.4 (5.2.1) do Edital
VINÍCIUS ANDRÉ JUNQUEIRA	21202220614	PG001-2023 - Escola Preparatória da UFABC	LEONARDO JOSE STEIL	Não homologada de acordo com o item nº 5.6.4 (5.2.1) do Edital





---

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

PORTARIA Nº 2945 / 2022 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.025823/2022-15

Santo André-SP, 21 de novembro de 2022.

*Trata do subsídio sobre o valor cobrado no restaurante universitário aos discentes regulares dos cursos de Especialização lato sensu da Pós-graduação da UFABC.*

**O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria UFABC nº 173, de 22 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 14, de 23 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Regimento da Comissão de Especialização (CoE) da Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC ? UFABC (Ato Decisório Consuni nº 174);
- A Resolução ConsUni Nº 95 de 30 de outubro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a concessão de subsídio de até 60% (sessenta por cento) sobre o valor cobrado pela alimentação no Restaurante Universitário aos discentes regulares dos cursos de especialização *lato sensu* em oferta nas modalidades presencial e semi-presencial, exceto a modalidade Ensino à Distância (EaD).

Art. 2º A concessão do referido subsídio fica condicionada à existência de dotação orçamentária e de recursos financeiros, observadas as demais políticas de assistência estudantil praticadas pela UFABC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços.

*(Assinado digitalmente em 21/11/2022 12:36 )*

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROPG (11.01.06)  
Matrícula: 1676326



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 2946 / 2022 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.025853/2022-13**

**Santo André-SP, 21 de novembro de 2022.**

Informa sobre a aplicação da prova de proficiência do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência, em caráter excepcional, no terceiro quadrimestre de 2022.

**A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnociência**, em virtude da necessidade da aplicação de prova de proficiência para os seus respectivos discentes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar prova de proficiência em caráter excepcional, no terceiro quadrimestre de 2022, aberta a todos os discentes que quiserem participar, em data e formato a serem divulgados no site do PPG-BTC;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 21/11/2022 16:27 )*  
ELIZABETH TEODOROV  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)  
PPGBTC (11.01.06.26)  
Matrícula: 1763428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2946**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **c7f15a9bce**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

**DELIBERAÇÕES DAS COORDENAÇÕES**  
**Entrada de Documentos – de 01/11/2022 a 17/11/2022**  
**Boletim de Serviço nº 1196 de 22/11/2022**

**1) Reconhecimento de créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS.**

PPG	Discente R.A.	Disciplina	Créditos	Conceito	Nível
ENS	Lindéia Alves Saraiva Paviotti 23202220619	ENS-103 Metodologias de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática	12	A	Doutorado
		ENS-220 Pesquisas sobre Materiais de Apoio ao Ensino e Aprendizagem	12	B	
		ENS-185 Currículo e Educação	12	A	
		ENS-260 Educação não Formal e Divulgação Científica	6	A	
MEC	Marco Antonio de Amorim 21202230918	MEC-320 Fundamentos da Mecânica dos Sólidos I	12	B	Mestrado
		MEC-218 Cogeração e Análise Exergética	12	A	
NCG	Luis Fernando Fontoura de Oliveira 21202130993	NCG-003 Ciências Cognitivas	12	A	Mestrado
	Pedro Ricardo Bronze 21201931156	NCG-401 Tópicos em Neurociência e Cognição	8	B	
		NCG-002 Métodos Quantitativos em Neurociência	12	A	
		NCG-303 Métodos Psicofísicos e Psicofisiológicos	12	B	

**2) Reconhecimento de créditos por ATIVIDADES COMPLEMENTARES.**

PPG	Discente - R.A.	Créditos	Nível
-----	-----------------	----------	-------

ENS	Janethe Patrícia Acuña Escalera – 21201910073	13	Mestrado
	Thais Andrea Furigo Novaes - 21201931099	12	Mestrado
NCG	Jéssica Demitrol da Silva – 21202031006	4	Mestrado
PGT	Flávia Seixas Lisboa – 23201810115	21	Doutorado

3) Reconhecimento de COORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	Coorientador	Nível – Data
CHS	Franciellen Carneiro Celestino da Silva 21202010068	Maristela Sanches Bizarro CPF: 134.435.388-60	Mestrado 07/11/2022
ENE	Diego José da Silva 23202031038	Jesus Maria Lopez Lezama Passaporte: AS369713	Doutorado 01/11/2022
ENS	Ana Júlia Pinto da Silva 21202120417	Eliane Costa Santos SIAPE: 2417498	Mestrado 01/10/2022
FIL	Kleber Silva Bernardo 21202110152	Anderson Beraldo de Araujo SIAPE: 1950793	Mestrado 17/10/2022
INV	Diego da Silva Ciarrocchi 21202110202	João Carlos Almeida CPF: 521.012.909-87	Mestrado 19/09/2022
NMA	Eliel Wellington Marcelino 23202031015	Sydney Ferreira Santos SIAPE: 1671292	Doutorado 17/10/2022

4) Homologação do DESLIGAMENTO DE DISCENTES.

PPG	Discente - R.A.	Nível	Data
CTA	Guilherme Augusto de Souza Oliveira – 21202020826	Mestrado	25/10/2022
ENE	Júlio Giovanni Del Mar La Torre – 21202230991	Mestrado	16/11/2022

5) Homologação do INGRESSO DE DISCENTES REGULARES - Nível Doutorado.

PPG	RA	Discente	Orientador	Data
DAI	23202231164	Regis de Oliveira Dantas	Luis Alberto Martinez Riascos	07/11/2022

6) Reconhecimento de ORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	Orientador	Nível – Data
EPM	Edison Menezes Urbano da Silva 23202020781	Igor Fuser - 1968867	Doutorado 21/09/2020
INV	Gabriel Prado Orteni 21202010112	Júlio Francisco Blumetti Facó 2526701	Mestrado 30/09/2022
MAT	Luciano Henrique Lacerda de Araújo 21202210224	Daniel Miranda Machado 1574165	Mestrado 15/08/2022

7) Substituição de ORIENTADOR.

PPG	Discente - R.A.	De – data final	Para – data inicial	Nível
FIL	Kleber Silva Bernardo 21202110152	Mattia Petrolo 3008866 16/10/2022	Renato Rodrigues Kinouchi 1544383 17/10/2022	Mestrado

8) Reconhecimento de Créditos por TRANSFERÊNCIA DE DISCIPLINAS.

2

PPG	Discente - R.A.	Disciplina - IES	Créditos	Nível
ENS	Zenildo Santos 23201920629	MECFP050 Tópicos Especiais: Ensino de Matemática em seus Aspectos Históricos	5	Doutorado
INF	Ogobuchi Daniel Okey 23202230935	PCC525 Computer Networks (UFLA)	12	Doutorado
		PSI553 Introduction to the Fem for Stress Analysis (UFLA)	12	
		PSI557 Quality of Experience Assessment in Multimedia Services (UFLA)	12	
		PCC539 Human Factors in Computing Research (UFLA)	12	

9) Homologação do CREDENCIAMENTO DE DOCENTES.

PPG	Docente	Vínculo	Data
CTQ	José Miranda de Carvalho Jr. – SIAPE: 3298744	Permanente	25/08/2022

10) RETIFICAÇÕES

a) B.S. de origem nº 1190 de 01/11/2022

PPG	Descrição/Prot.	Discente – RA/Docente/SIAPE	Correção
NMA	Reconhecimento de Créditos por APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	Gilson Pedro Lopes 23202230977	<b>Onde se lê:</b> NMA-204 (Ciência dos Materiais) <b>Leia-se:</b> NMA-104 (Ciência dos Materiais)

Legendas:

B.S. = Boletim de Serviço da UFABC.

OF. = Ofício

PROT. = Protocolo

R.A. = Registro Acadêmico de DISCENTES.

SIAPE = Registro Funcional de SERVIDORES.

PPG = Programa de Pós-Graduação em:

<b>BIS</b>	Biossistemas
<b>BTC</b>	Biotecnociência
<b>CCM</b>	Ciência da Computação
<b>CEM</b>	Ciência e Engenharia de Materiais
<b>CHS</b>	Ciências Humanas e Sociais

<b>CTA</b>	Ciência e Tecnologia Ambiental
<b>CTQ</b>	Ciência e Tecnologia/Química
<b>DAI</b>	Doutorado Acadêmico Industrial
<b>EBM</b>	Engenharia Biomédica
<b>ECO</b>	Economia
<b>EEL</b>	Engenharia Elétrica
<b>ENE</b>	Energia
<b>ENS</b>	Ensino, História e Filosofia das Ciências e Matemática
<b>EPM</b>	Economia Política Mundial
<b>EPR</b>	Engenharia de Produção
<b>EVD</b>	Evolução e Diversidade
<b>FIL</b>	Filosofia
<b>FIS</b>	Física
<b>INF</b>	Engenharia da Informação
<b>INV</b>	Engenharia da Inovação
<b>MAT</b>	Matemática
<b>MEC</b>	Engenharia Mecânica
<b>MNPEF</b>	Mestrado Nacional em Ensino de Física
<b>NCG</b>	Neurociências e Cognição
<b>NMA</b>	Nanociências e Materiais Avançados
<b>PGT</b>	Planejamento e Gestão do Território,
<b>PPU</b>	Políticas Públicas
<b>PRI</b>	Programa de Relações Internacionais
<b>PROF-FILO</b>	Mestrado Nacional em Filosofia
<b>PROFMAT</b>	Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 91/2022 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.025765/2022-11**

**Santo André-SP, 18 de Novembro de 2022**

***(Assinado digitalmente em 21/11/2022 15:06 )***

**MAISA HELENA ALTARUGIO**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1658927*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/11/2022** e o código de verificação: **5c640f339a**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática**

**EDITAL**

*Normas do Processo Seletivo para  
credenciamento no núcleo permanente  
do corpo docente do  
Programa de Pós-Graduação em Ensino  
e História das Ciências e da Matemática.*

O Programa de Pós-Graduação em **Ensino e História das Ciências e da Matemática** (PPG-ENS) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o credenciamento de docentes no núcleo permanente do Programa e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O presente Edital tem por finalidade a seleção e o credenciamento de docentes externos e/ou internos ao corpo docente da Universidade Federal do ABC como membros do núcleo permanente do PPG-ENS.

**2. VAGAS**

**2.1** Neste Edital são ofertadas um total de 3 vagas para membros permanentes do PPG-ENS, que serão preenchidas a critério da Coordenação.

**3. REQUISITOS MÍNIMOS**

**3.1.** Para se candidatar a membro do corpo docente do PPG-ENS, os candidatos devem atender aos requisitos mínimos:

- I. Fazer parte do corpo docente ou ser Jovem Pesquisador FAPESP em uma instituição de ensino superior;
- II. Não ser credenciado em dois ou mais Programas de Pós-Graduação;

III. Atender aos pré-requisitos para credenciamento e atingir a pontuação mínima para cada segmento conforme indicado no artigo 1º da Portaria PROPG nº 1447/2021 (disponível em <https://drive.google.com/file/d/1Lx29kr9FADFZ9Zr32a5ATejNPua6cf60/view>)

**3.2** Caso o docente seja externo à UFABC, pertencente ao corpo docente de outras instituições, deve atender às exigências estabelecidas na Portaria Nº 81 da CAPES, de 02 de junho de 2016, em particular aspectos descritos no Capítulo II, parágrafo 3º.

#### **4. INSCRIÇÃO**

**4.1** Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá responder o formulário disponível no link <https://forms.gle/BnUoUHpdGjztfk6R9>

**4.2** Ao preencher o formulário, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

**4.2.1.** Súmula curricular nos moldes FAPESP referente ao período de 2018 a 2022 (<https://fapesp.br/sumula>);

**4.2.2.** Cópia digitalizada do currículo Lattes;

**4.2.3.** Cópia digitalizada do documento de identificação (RG) e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF;

**4.2.4.** Carta de intenções (máximo 8000 caracteres com espaço) descrevendo como pode contribuir para o Programa, incluindo obtenção de bolsas para discentes e colaboração em disciplinas;

**4.2.5.** Projeto de pesquisa, relacionado com as linhas de pesquisa do Programa (disponíveis em <https://sites.google.com/view/pehcm-ufabc/programa/linhas-de-pesquisa>), com no máximo 20 páginas (espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12), incluindo capa e referências;

**4.2.6** Documentos Comprobatórios referentes ao Segmento 1 - Produção Intelectual da Portaria PROPG nº 1447/ 2021 (em documento único em PDF para cada um dos campos a serem avaliados de acordo com o Anexo I deste edital);

**4.2.7** Documentos Comprobatórios referentes ao Segmento 2 - Atividades de pesquisa e Inserção social da Portaria PROPG nº 1447/ 2021 (em documento único em PDF para cada um dos campos a serem avaliados de acordo com o Anexo I deste edital).

**§1º.** Os documentos citados no item 4.2 deverão ser enviados, em formato digital dos arquivos em PDF (não serão aceitos *links* de drives), por meio de formulário disponível no link <https://forms.gle/BnUoUHpdGjztfk6R9> do dia 22 de novembro de 2022 até às 23h59 (horário de Brasília) ao dia 17 de janeiro de 2023. Caso o(a) candidato(a) tenha

problemas em acessar o formulário, deverá enviar mensagem com a referida documentação para o e-mail: [posensino@ufabc.edu.br](mailto:posensino@ufabc.edu.br) também no período do dia 22 de novembro de 2022 até às 23h59 (horário de Brasília) ao dia 17 de janeiro de 2023. O assunto da mensagem deve ser “**Inscrição Credenciamento Docente – PPG-ENS – nome completo do candidato**”, sob responsabilidade da Comissão de Seleção de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática. No corpo da mensagem, o candidato deve indicar o motivo do envio da documentação. Posteriormente, serão solicitadas as informações que constam do formulário acima referido.

§2°. Em caso de mais de um envio, por meio de formulário e/ou por meio de mensagem de e-mail, será considerado o envio mais recente.

§3°. A Comissão de Seleção de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática não se responsabilizará por eventuais problemas no preenchimento e envio de formulário ou no envio do e-mail de inscrição, por parte do candidato, ou pela documentação faltante no e-mail recebido.

§4°. Não serão aceitos documentos adicionais após os prazos de inscrição estabelecidos no edital.

§5°. Não serão considerados os documentos comprobatórios além do período de 2018 a 2022.

4.3. O Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática não se responsabilizará por eventuais problemas no preenchimento e envio de formulário ou no envio do e-mail de inscrição, por parte do candidato, ou pela documentação faltante no e-mail recebido.

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será **desclassificado** e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.

5.2 Sobre os Critérios de avaliação e classificação:

- I. Os inscritos serão avaliados por uma comissão instituída pela Coordenação do PPG-ENS, que levará em conta o mérito acadêmico do candidato (aferido via súmula curricular, projeto de pesquisa e carta de intenções) e a sua capacidade de angariar recursos que possam subsidiar os projetos de seus alunos no PPG-ENS;
  - II. A produção e atividades do candidato deverão atender aos pré-requisitos para credenciamento e atingir a pontuação mínima para cada segmento, conforme pontuação de credenciamento indicado no artigo 1º da Portaria PROPG nº 1447/2021 (disponível em <https://drive.google.com/file/d/1Lx29kr9FADFZ9Zr32a5ATejNPua6cf60/view>);
  - III. A coordenação também levará em conta a complementaridade da linha de pesquisa do candidato em relação às linhas de pesquisa dos docentes já credenciados no PPG-ENS;
  - IV. A coordenação se reserva o direito de não aprovar nenhum candidato, caso não seja do interesse do PPG-ENS.
- 5.3.** A seleção e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma das notas obtidas e seus respectivos pesos nas seguintes etapas:

- I. Atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática, listadas no currículo Lattes e que estiverem comprovadas por meio de documentos (ver ANEXO 1 com orientações sobre comprovação), realizadas entre janeiro de 2018 a outubro de 2022, segundo os critérios estabelecidos no artigo 1º da Portaria PROPG nº 1447/ 2021 (disponível em <https://drive.google.com/file/d/1Lx29kr9FADFZ9Zr32a5ATejNPua6cf60/view>) (6 pontos).
  - II. Análise do projeto (3 pontos).
  - III. Análise da carta de intenções (1 ponto).
- 5.3.1.** No caso de candidatos(as) que obtiverem a mesma nota final, serão utilizados como critérios de desempate (nesta ordem):
- I. Aderência do candidato às linhas de pesquisa do programa, tendo como base o projeto e a carta de intenções;
  - II. Pontuação referente às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

III. Pontuação do projeto de pesquisa;

IV. Pontuação das atividades de ensino, pesquisa e extensão, referentes aos itens do currículo que estiverem destacados na súmula curricular.

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados exclusivamente na página do PPG-ENS (<https://sites.google.com/view/pehcm-ufabc/>), conforme calendário (item 7), sendo responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação, bem como estar atento aos prazos estipulados pelo calendário deste edital.

6.2. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas na avaliação, considerando-se o disposto no item 5.3 desse edital e o número de vagas oferecidas.

6.3. Os candidatos poderão submeter recurso junto à Coordenação do Curso, conforme calendário previsto neste edital, através de e-mail enviado pelo candidato para o endereço [posensino@ufabc.edu.br](mailto:posensino@ufabc.edu.br). O assunto da mensagem deve ser “Recurso PROCESSO SELETIVO PARA O CREDENCIAMENTO DE DOCENTES do PPG-ENS – nome completo do candidato”.

## 7. DO CALENDÁRIO

7.1. O calendário do presente edital é apresentado abaixo:

Etapa	Data
Período de inscrições	22/11/2022 a 17/01/2023
Prazo para análise dos documentos dos candidatos	20/01/2023 a 17/02/2023
Divulgação do resultado parcial	20/02/2023
Prazo para recurso do resultado parcial	20/02/2023 a 24/02/2023
Divulgação do resultado final	27/02/2023

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Docentes selecionados serão considerados pré-credenciados no programa, o que permitirá que abram vagas para orientação de discentes nos processos seletivos que ocorrerem durante o período de validade do pré-credenciamento (dois anos).

**8.2.** O credenciamento será efetivado uma vez que ao menos um discente seja aprovado no processo seletivo e se matricule no PPG-ENS sob orientação do docente pré-credenciado.

**8.3.** Este edital tem validade de 2 (dois) anos a partir da data de sua publicação, considerando a realização de pelo menos um processo seletivo de discentes do PEHCM, por ano. Os docentes pré-credenciados que não tenham alunos selecionados nos processos seletivos abertos nesse período (considerando como limite a data de publicação dos editais) deverão fazer nova solicitação de credenciamento em edital específico.

**8.4.** Os casos omissos serão resolvidos pelo CoPG do Programa de Pós-Graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática.

**Profa. Dra. Maisa Helena Altarugio**

SIAPE nº 1658927

Presidente da Comissão de Seleção de Novos Docentes do Programa de Pós-Graduação em  
Ensino e História das Ciências e da Matemática

**ANEXO I**

Forma de comprovação das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na área de Ensino e História das Ciências e da Matemática, listadas no currículo Lattes.

item	Forma de comprovação	Pontuação
Segmento 1 - Produção intelectual (no mínimo 400 pontos e 1 artigo no estrato A1-A2)		
Artigos em Periódicos Científicos	<b>Comprovado por meio de cópia do Sumário do Volume/Número do Periódico e a primeira página do artigo.</b>	Artigo A1 - 100 pontos Artigo A2 - 85 pontos Artigo A3 - 75 pontos Artigo A4 - 60 pontos
Livros	<b>Comprovado por meio de cópia da capa, ficha catalográfica e sumário do Livro.</b>	100 pontos
Capítulos de Livro	<b>Comprovado por meio de cópia da capa, ficha catalográfica, sumário do Livro e primeira página do capítulo.</b>	60 pontos
Segmento 2 - Atividades de pesquisa e Inserção social (no mínimo 100 pontos)		
Atividade de extensão	<b>Comprovado por meio de certificado expedido por pró-reitoria de extensão ou órgão equivalente.</b>	10 pontos por 12 h
Participação em projetos relacionados à Educação Básica (PIBID, PEI e outros projetos relacionados ao contexto escolar) com registro na PROPES/PROEC/PROAP	<b>Comprovado por meio de termo de outorga de bolsa ou documento comprobatório da participação/coordenação no projeto, emitido por Pró-reitoria de Pesquisa, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Políticas Afirmativas ou órgão equivalente.</b>	10 pontos/ano
Participação em projetos relacionados a populações em vulnerabilidade social (por exemplo, indígenas, quilombolas, população em situação de privação de liberdade, etc.) com registro na PROPES/PROEC/PROAP.	<b>Comprovado por meio de termo de outorga de bolsa ou documento comprobatório da participação/coordenação no projeto, emitido por Pró-reitoria de Pesquisa, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Políticas Afirmativas ou órgão equivalente.</b>	15 pontos por projeto/ano

Projetos que envolvem Regionalização com registro na PROPE/PROEC/PROAP.	<b>Comprovado por meio de termo de outorga de bolsa ou documento comprobatório da participação/coordenação no projeto, emitido por Pró-reitoria de Pesquisa, Pró-reitoria de Extensão, Pró-reitoria de Políticas Afirmativas ou órgão equivalente.</b>	15 pontos por projeto/ano
Participação em atividades de integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa de outros países	<b>Comprovado por meio de termo de cooperação assinado por representantes das instituições envolvidas, termo de outorga de projeto citando as instituições envolvidas, carta de parceiro atestando a cooperação</b>	15 pontos por ano
Participação em atividades de produção acadêmica em internacionalização (artigos, livros)	<b>Comprovado por meio de cópia da capa, ficha catalográfica e sumário do Livro ou, no caso de artigo, cópia do Sumário do Volume/Número do Periódico e a primeira página do artigo.</b>	20 pontos por atividade
Participação em eventos internacionais	<b>Comprovado por meio de certificado de participação no evento.</b>	10 pontos por evento
Participação em atividades de visita técnica e pós-doutoramento, com financiamento	<b>Comprovado por meio de termo de outorga de bolsa de pós-doutoramento.</b>	50 pontos por atividade
Participação em atividades de visita técnica e pós-doutoramento, sem financiamento	<b>Comprovado por meio de carta emitida pela instituição que recebeu o(a) pesquisador(a) e que ateste a visita</b>	20 pontos por atividade
Cotutela de orientação de mestrado ou doutorado	<b>Comprovado por meio de atestado de cotutela emitido por coordenação do curso de pós-graduação</b>	20 pontos por atividade
Coordenação de projeto de pesquisa financiado - Com participação de aluno do programa – acréscimo de 10 pontos/aluno	<b>Comprovado por meio de termo de outorga e print da tela da agência de fomento onde consta a informação dos integrantes do projeto</b>	70 pontos por ano
Participação como colaborador(a) em projeto de pesquisa financiado	<b>Comprovado por meio de termo de outorga e print da tela da agência de fomento onde consta a informação dos integrantes do projeto</b>	35 pontos por ano
Coordenação em Projeto sem financiamento, com	<b>Comprovado por meio de declaração da Pró-reitoria de pesquisa ou órgão</b>	30 pontos por ano



registro na PROPES - Com participação de aluno do programa – acrécimo de 5 pontos/aluno	<b>equivalente</b>	
Participação em Projeto sem financiamento, com registro na PROPES	<b>Comprovado por meio de declaração da Pró-reitoria de pesquisa ou órgão equivalente</b>	10 pontos por ano
Bolsista PQ CNPq	<b>Comprovado por meio de termo de outorga</b>	10 pontos por ano
Participação em evento científico nacional	<b>Comprovado por meio da primeira página do trabalho publicado nos Anais ou certificado de apresentação do trabalho no evento.</b>	5 pontos por evento
Participação em atividades de integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa nacionais	<b>Comprovado por meio de certificado de participação ou de declaração do dirigente da instituição organizadora da atividade.</b>	10 pontos por atividade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 170/2022 - PROPG/CIM (11.01.06.53)**

**Nº do Protocolo: 23006.025726/2022-14**

**Santo André-SP, 18 de Novembro de 2022**

***(Assinado digitalmente em 18/11/2022 15:39 )***

**JULIANA CRISTINA BRAGA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CMCC (11.01.11)*

*Matricula: 1763436*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **170**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **7ede075707**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**Retificação do Edital UAB-UFABC nº 19/2022 - PROPG/CIM (11.01.06.53)**

**Santo André, 18 de novembro de 2022.**

No Edital UAB-UFABC nº 19/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 1176 de 09 de setembro de 2022, que trata das normas do Processo Seletivo do Curso de pós-graduação *lato sensu* - Especialização em Inovação na Educação Mediada por Tecnologias, referente ao ingresso para o primeiro quadrimestre de 2023:

**ONDE SE LÊ:**

**ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Período de inscrição	10/09/2022 a 09/10/2022
Análise das inscrições	10/10/2022 a 20/10/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 21/10/2022
Prazo para Recurso das inscrições indeferidas	22/10/2022 a 27/10/2022
Resultado dos Recursos das inscrições	Até 28/10/2022
Curso Educação Mediada por Tecnologias (EMT)	31/10/2022 a 09/11/2022
Divulgação do Resultado Classificatório Final	Até 18/11/2022
Prazo para Recurso do Resultado Classificatório Final	19/11/2022 a 20/11/2022
Divulgação do Resultado Final, após recursos	22/11/2022 após 17h
Divulgação da primeira lista de chamada para matrícula	22/11/2022 após 17h no link: <a href="#">Inovação na Educação Mediada por Tecnologias.</a>
Matrículas online: recebimento dos documentos digitais	23/11/2022 a 27/11/2022
Divulgação da segunda lista de chamada	07/12/2022, após 17h no link: <a href="#">Inovação na Educação Mediada por Tecnologias.</a>
Matrículas online - recebimento dos documentos digitais	08/12/2022 a 11/12/2022
Início do curso	01/03/2023

**LEIA-SE:**

**ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Período de inscrição	10/09/2022 a 09/10/2022
Análise das inscrições	10/10/2022 a 20/10/2022
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Até 21/10/2022
Prazo para Recurso das inscrições indeferidas	22/10/2022 a 27/10/2022
Resultado dos Recursos das inscrições	Até 28/10/2022
Curso Educação Mediada por Tecnologias (EMT)	31/10/2022 a 09/11/2022
Divulgação do Resultado Classificatório Final	até 23/11/2022
Prazo para Recurso do Resultado Classificatório Final	24/11/2022 a 25/11/2022
Divulgação do Resultado Final, após recursos	29/11/2022 após 17h
Divulgação da primeira lista de chamada para matrícula	29/11/2022 após 17h no link: <a href="#">Inovação na Educação Mediada por Tecnologias.</a>
Matrículas online: recebimento dos documentos digitais	30/11/2022 a 04/12/2022
Divulgação da segunda lista de chamada	14/12/2022, após 17h no link: <a href="#">Inovação na Educação Mediada por Tecnologias.</a>
Matrículas online - recebimento dos documentos digitais	15/12/2022 a 18/12/2022
Início do curso	01/03/2023



---

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1407 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.025674/2022-86**

**Santo André-SP, 18 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor EDER DOS SANTOS GUIMARAES, SIAPE nº 1673030, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área: Materiais, lotado na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e em exercício na Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Campus SBC, para exercício em Laboratórios Didáticos Úmidos - Campus SBC, a contar de 01/12/2022. Protocolo: 23006.025256/2022-99.

*(Assinado digitalmente em 18/11/2022 12:15 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1407**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação:  
**4da5233dc1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1408 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.025675/2022-21**

**Santo André-SP, 18 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora VANESSA SORAIA SALES DOS SANTOS, SIAPE nº 1563766, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotada e em exercício na Prefeitura Universitária (PU), para exercício na Divisão de Serviços da PU - Campus SA, a contar de 01/12/2022. Protocolo: 23006.025603/2022-83.

*(Assinado digitalmente em 18/11/2022 12:15 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1408**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação:  
**f707842093**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1410/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.025698/2022-35**

**Santo André-SP, 18 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora ISABEL BEZERRA DE LIMA FRANÇA, SIAPE 2875411, pelo período de 09/01/2023 a 04/02/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

***(Assinado digitalmente em 18/11/2022 17:15)***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1410**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **66d85c20aa**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1411 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.025701/2022-11**

**Santo André-SP, 18 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora ALINE CORREIA, SIAPE 2875387, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Assessoria de Cooperações Institucionais e Convênios, código FG-1, a contar de 18 de novembro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 18/11/2022 17:15 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1411**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **4e74fc310a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1412/2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.025755/2022-86**

**Santo André-SP, 18 de novembro de 2022.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor MATHEUS MENDES DE OLIVEIRA, SIAPE 2110829, pelo período de 16/01/2023 a 03/02/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

***(Assinado digitalmente em 18/11/2022 17:33)***

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1412**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação: **19a7d3fb5c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 169 / 2022 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.025672/2022-97**

**Santo André-SP, 18 de novembro de 2022.**

Na PORTARIA DE PESSOAL Nº 1403 / 2022 - SUGEPE, de 18 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1195, de 16 de novembro de 2022, onde se lê: "regulamentares do(a) titular" leia-se "regulamentares do(a) titular, a contar de 18 de novembro de 2022".

*(Assinado digitalmente em 18/11/2022 12:16 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano:  
**2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **18/11/2022** e o código de verificação:  
**f6cf351867**



---

# **ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 48/2022 - CRI (11.01.16.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.025533/2022-63**

**Santo André-SP, 17 de novembro de 2022.**

Aprova, *ad referendum*, a celebração de Memorando de Entendimento entre a UFABC e o British Council EnglishScore Ltd., Reino Unido.

**A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, instituída pela Resolução do Conselho Universitário (ConsUni) nº. 196, de 29 de julho de 2019, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a Resolução do ConsUni nº 196/2019, que atribui à Comissão a aprovação por mérito, a natureza e a realização de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Ato Decisório do ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;

CONSIDERANDO a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;

CONSIDERANDO o Parecer do Comitê de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia - CPITT nº. 47/2022 - InovaUFABC, de 13 de outubro de 2022, que entende a possibilidade de celebração do instrumento jurídico e seu atendimento aos dispositivos legais e infralegais, sendo adequado à finalidade e compatível com a política institucional da inovação da UFABC e seu regulamento;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 00334/2022/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho 00334/2022/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, ambos de 18 de outubro de 2022, concluindo pela possibilidade de celebração do acordo de cooperação internacional;

CONSIDERANDO a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e

CONSIDERANDO a celeridade nos trâmites administrativos para a celebração e gestão dos acordos de cooperação internacional e o prazo de 28 de novembro de 2022 para a formalização da cooperação.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a celebração do Memorando de Entendimento entre a UFABC e o British Council EnglishScore Ltd., Reino Unido, demandado e no interesse da Assessoria de Relações Internacionais, objeto do processo administrativo nº. 23006.014143/2022-68.

## DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 2º A aprovação *ad referendum* será apreciada na próxima Reunião Ordinária da Comissão de Relações Internacionais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 17/11/2022 11:45)***

DALMO MANDELLI

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CRI (11.01.16.03)*

*Matrícula: 1762430*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **8b2fb55d29**